

ANEXO II DO PREGÃO N. 26/2019**PREÇOS MENSAIS MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

Item	Município	Preço Mensal Máximo Aceitável R\$ (Reais)
1	Bento Gonçalves	329,81
2	Caçapava do Sul	319,27
3	Candelária	319,27
4	Caxias do Sul	356,60
5	Cruz Alta	316,96
6	Guaporé	304,10
7	Itaqui	304,10
8	Jaguarão	316,96
9	Jaguari	316,96
10	Júlio de Castilhos	316,96
11	Montenegro	304,10
12	Santa Vitória do Palmar	304,10
13	Santiago	317,79
14	Santo Ângelo	319,27

15	Santo Antônio da Patrulha	317,79
16	São Luiz Gonzaga	319,27
17	Sobradinho	304,10
18	Vacaria	316,21
19	Farroupilha	298,96
20	Canoas	364,27
21	Tapes	319,27
22	Torres	319,27
23	Venâncio Aires	319,39
24	Sananduva	319,27
25	Tapejara	319,27
26	Santo Cristo	313,55
27	São José do Ouro	319,27
28	Tramandaí	319,39
29	Igrejinha	317,79
30	Feliz	316,96
31	São Valentim	316,96